



Salvador, 26 de fevereiro de 2018.

## AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 041/2018 – HUAPA (Processo seletivo visando à COMPRA DE FARDAMENTO em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA).

Na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão no 02/2013 SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 0041/2018 - HUAPA, acolho o parecer técnico, onde verifica-se que não houve apresentação de propostas no tempo estabelecido no edital, e declaro este processo seletivo como deserto, nos termos da legislação pátria.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

Paulo Brito Bittencourt  
Superintendente IGH